



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE JAGUAPITÃ

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho D.O.U em 08.06.01 MTb N.º 46.000.007076/00
Cód. da Entidade 016.156.90716-6 CNPJ 03.826.531/0001-26

Base Territorial: Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Centenário do Sul, Colorado, Florestópolis, Guaraci, Itaguajé, Jaguapitã, Lobato, Lupionópolis, Miraselva, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio e Sertanópolis.

Aos dez (10) dias do mês de Novembro de 2016, às quinze horas (15h00), em segunda convocação, reuniram-se na sede deste SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE JAGUAPITÃ, em Assembléia Geral Extraordinária-AGE, os trabalhadores associados ou não, que exercem suas atividades na base territorial deste sindicato, nas Indústrias Alimentação/Bebidas. Por indicação dos presentes foi nomeado o funcionário do Sindicato Sr. JORGE LUIZ CANDIDO FERNANDES para presidir a Assembléia, o qual convocou para secretariá-lo o contador da entidade Sr. DIÇON MAGALHÃES DE OLIVEIRA, que efetuou a leitura do edital de convocação, cuja publicação se deu no JORNAL FOLHA DE LONDRINA, edição do dia 04 de novembro de 2016, na página 03 da folha classificados, sendo a seguinte convocação: 1) leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; 2) Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para a renovação da CCT 2016/2017; 3) Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre deflagração ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento paredista e demais providências, conforme previsão legal (Lei 7.783/1989); 4) Fixação de Contribuição Assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da CF/88 e letra “e” do art. 513 da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 5) Outros assuntos de interesse da categoria. O Sr. Presidente deu continuidade aos trabalhos, passando aos presentes a proposta final do SINDIBEBIDAS-PR referente CCT 2016/2017, que é a seguinte: INPC DE OUTUBRO/2015 A SETEMBRO/2016 no índice de 9,15% (nove ponto quinze por cento); REAJUSTE: REAJUSTE SALARIAL DE 9,15% (nove ponto quinze por cento) A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 ATÉ UM LIMITE DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), E PARA SALÁRIOS A PARTIR DE R\$ 6.000,01, UM VALOR FIXO MENSAL DE R\$ 549,00; SALÁRIO NORMATIVO – INGRESSO: R\$ 1.179,03 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) – EFETIVAÇÃO R\$ 1.291,40 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); AJUDA ALIMENTAÇÃO R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS); MATERIAL ESCOLAR R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS); SEGURO DE VIDA EM GRUPO R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); GTS: 30,00 (TRINTA REAIS), E ESTABELECE UM LIMITADOR DE 10 ANOS PARA OS NOVOS FUNCIONÁRIOS; AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e secretário.

JORGE LUIZ CANDIDO FERNANDES
Presidente

DIÇON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Secretário